PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

Concede o Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu à Senhora MARIA INÊS VALENTE PACAGNAN.

Autor: Vereador Ney Patrício

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido à ***Senhora Maria Inês Valente Pacagnan*** o ***Título de Cidadã Honorária de Foz do Iguaçu***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2023.

Ney Patrício
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Galhardo
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Protetora Carol
Vereadora

João Morales
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Jairo Cardoso
Vereador

Alex Meyer
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Inês Valente Pacagnan, casada, mãe de três filhos, comerciante, integrante do Movimentos de Cursilhos e Cristandade da Diocese de Foz do Iguaçu, o qual ilumina a sua espiritualidade, dando sentido a sua vida. Ser cristã, no seu entendimento, é buscar sempre ser um ponto de luz na sociedade em que vive.

Por esta razão, em 1992, iniciou junto de seu cônjuge, Laudelino Antonio Pacagnan e toda sua família, trabalhos com os portadores de sofrimento psíquico e seus familiares no intuito único de levar conhecimento sobre as necessidades básicas para o tratamento oriundo desta doença, lançando um olhar abrangente e de acolhimento no contexto das pacientes, família e sociedade. Sua consciência de que somente seria possível alcançar este grupo através de boas políticas públicas em saúde mental, a levou a fundar a Associação de Pais, Parentes e amigos dos portadores de doença mental – APPADOM.

Sendo esta ferramenta, importante instrumento de luta por muitos anos para que houvesse em Foz do Iguaçu o acolhimento digno com estrutura para o tratamento de inclusão capaz de assistir parte dessas pessoas, valendo manifestar que não são poucas, considerando a abrangência de tudo isso. Ressalta ainda, que, sempre em torno de alguém doente, existem famílias que adoecem.

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, em cumprimento a legislação municipal, DECLARO para os devidos fins de direito que AUTORIZO o Vereador **Ney Patrício** a apresentar Projeto de Decreto legislativo, com a finalidade de conceder-me o Título de CIDADÃ HONORÁRIA DE FOZ DO IGUAÇU, ressaltando, outrossim, sentir-me honrada com a iniciativa do nobre Edil e dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2023

MARIA INÊS VALENTE PACAGNAN